



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS**

CONCELHO DE ODIVELAS



ATESTADO

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, CONCELHO DE ODIVELAS, atesta nos termos do art.º 16.º, n.º 1, alínea rr), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para ser entregue **IRN** que **Fábio** [REDACTED] [REDACTED] nascido em [REDACTED] natural de **São Sebastião da Pedreira**, de nacionalidade **brasileira**, filho de [REDACTED] [REDACTED] conforme requerimento apresentado pelo interessado, reside na [REDACTED] **Ramada**, na área desta freguesia, desde 10 de março de 2020.

Termos em que se passa o presente atestado que vai devidamente assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Secretaria da União das Freguesias de Ramada e Caneças, 24 de Junho de 2026

O Presidente

/NM

Manuel António Varela da Conceição



Atestado N.º: 801-2026
N.º Eleitor: